



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2017-2021

**Edital n.º 7/2020**

--- Mário Jorge Soares Parruca, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia treze de julho de dois mil e vinte. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas -----

--- **Proposta n.º 35/2020 – Aquisição de equipamento para oferta à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *É de louvar o serviço prestado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Azambuja à população do concelho de Azambuja e à freguesia de Vila Nova da Rainha, no socorro e salvamento de pessoas e bens;* -----

--- *De 1 de Julho até ao dia 30 de setembro, encontramos-nos no período crítico, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra incêndios, conforme previsto no artigo 2º-A do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação;* -----

--- *O Presidente e o Comandante da Direção da Associação referiram a necessidade de aquisição de ferramentas multi-funções TORGA, para apetrechar os veículos de combate aos incêndios;* -----

--- *Assim, de acordo com o estipulado na al. h) do n.º 1 do art. 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,* -----

--- *Proponho:* -----

--- *Que se proceda à aquisição de 4 ferramentas multi-funções TORGA para oferecer à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja.”* -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Vila Nova da Rainha, 14 de julho de 2020

FREGUESIA

O Presidente da Freguesia



Mário Jorge Soares Parruca